InformaNutri n° 15/2023

Participação de Povos e Comunidades Tradicionais no PNAE!

Prezados (as) Nutricionistas do PNAE,

O FNDE simplificou a documentação a ser exigida de povos e comunidades tradicionais para a compra pública da agricultura familiar no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar (Pnae). Agora, basta que as Entidades Executoras verifiquem o Número de Identificação Social (NIS) desses agricultores familiares no Cadastro Único para Programas Sociais (CadÚnico)!

O FNDE orienta ainda que Estados e Municípios facilitem a verificação do NIS com base na apresentação do CPF e, caso seja necessário, apoiem as famílias de povos e comunidades tradicionais na atualização do Número de Identificação Social (NIS) quando os campos de identificação relacionados à família indígena, família quilombola ou de grupo populacional tradicional ou específico, por força maior, não estiverem preenchidos.

A medida é resultado das discussões no âmbito do Comitê Gestor e do Grupo Consultivo do PNAE, com o objetivo de facilitar o acesso de povos e comunidades tradicionais à compra institucional do PNAE, o que garante alimento de qualidade na escola pública e movimenta a economia local. As discussões no âmbito dos colegiados levaram à publicação da Nota Técnica nº 3744623/2023/DIDAF/COSAN/CGPAE/DIRAE, que pode ser acessada aqui.